11 DE JULHO/2020
SÁBADO • 13H

9º LEILÃO FAZENDA

ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

CATÁLOGO VIRTUAL

11 DE JULHO/2020
SÁBADO • 13H

9º LEILÃO FAZENDA
ELDORADO
GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

CONVIDADOS:

Agro Arte Real - José Pellegrino Neto
Agro Vila Real
Agropecuária 2L - Cássio e Vinícius Lucente
Agropecuária Leopoldino - Nelore Canaã
Agropecuária Vista Bela - Helder Pires
AgroZoller - Raphael Zoller
Antonio Carlos da Silva Pinheiro - Faz. Cachoeirinha
Antonio dos Santos Carvalinho
Beto Morelli
Camilo Coelho da Silva
Fazenda Igarapé Grande - Naum Ryfer
Ibaneis Rocha Barros Junior
Jorge Alexandre Fares - Agropecuária Pompéia
Marcelo Lisboa Ferreira
Nelore Atlas - Gilmar Luiz de Jorge
Nelore Apidouro
Nelore CMF - Fabiano Menotti
Nelore DF - Dado Francisco
Nelore Fertion - Luiz Carlos Ferreira
Nelore GWS - Genildo Ferreira
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos
Nelore JOY - Zé Neto
Nelore Junqueira - Fábio e Murilo Junqueira
Nelore Lince - César Tomé Garetti
Nelore Montana - José Gilmar de Carvalho
Nelore NUGA - Agmar Luiz da Silva e Marcella Naves da Silva
Nelore Santa Irene
Nelore Serilon - Cassio Tottene
Nelore Piovesan - Antônio Piovesan
Paulo Ribeiro Mendonça Filho - Fazenda Bonança 2
Paulo Roberto Dorgan
Perboni Agropecuária
Rogério e Neto Menezes
SNL Agropecuária

PROMOTOR: Criatório CGAL Genética de Origem 100% J. Galera

REALIZAÇÃO: Programa Leilões

TRANSMISSÃO: Canal Rural

RETRANSMISSÃO: Lance Rural, Remate Web rmateweb.com

43 3373.7077

ASSESSORIAS

Premier Assessoria Pecuária
34 99939.0466
34 99817.9331

Amaral & Junqueira Assessoria Pecuária
34 99911.0905

Zezão assessoria
34 98401.1526

Daniel Botelho
61 99985.5056

JCJ Assessoria Pecuária
67 99909.3938

ASPIRAÇÃO
LIVRE ACASALAMENTO

LOTE
01

GENÉTICA ESPECIAL CGAL

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

ARUANA 3 FIV CGAL | (RG.: CGAL 84)

TANGO
RAMBO DA MN
A1359 DA MN

ARUANA 3 FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO

BITELO DA SS
VINÓLIA 5 J. GALERA
KALINI II TE J. GALERA

EVIDÊNCIA FIV CGAL | (RG.: CGAL 212)

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

EVIDÊNCIA FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO

RANCHI IPÊ OURO
SCARLAT 1 J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

SEDA IV FIV CGAL | (RG.: CGAL 310)

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

SEDA IV FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO

NOBRE TE DA PRIM.
SEDA I TE J. GALERA
HELLEN TE J. GALERA

ROMA III FIV CGAL | (RG.: CGAL 878)

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

ROMA III FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO

1646 DA MN
ITÁLIA I TE DA NSAW
ITÁLIA IV TE J. GALERA

DOMITILA I FIV CGAL | (RG.: CGAL 1100)

ÁTMA DE NAVIRAÍ
DONATO DE NAVIRAÍ
BATINA DA SM

DOMITILA I FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO

ENLEVO DA MORUNGABA
MAHARANY 2 TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

Oportunidade de obter uma genética consistente e provada, a Fazenda Eldorado tem orgulho em poder trabalhar com esta genética produtos de animais diferenciados.

ASPIRAÇÃO
LIVRE ACASALAMENTO

LOTE
02

GENÉTICA ESPECIAL CGAL

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

FELINA IX FIV CGAL | (RG.: CGAL 1431)

JERU FIV DO BRUMADO x MALVA EDTO
ALARME EDTO
FELINA IX FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO
FELINA DA NEDF
RIMA FIV CAPOLAVORO 2 x CAMPECINA TE BIONATUS

ASTRA I FIV CGAL | (RG.: CGAL 1508)

BASCO DA SM x LIAKA DA RS I
KAYAK TE MAFRA
ASTRA I FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO
RITIENE I TE JMIL
BITELO DA SS x RITIENE 1 TE J. GALERA

ÁUSTRIA III FIV CGAL | (RG.: CGAL 1549)

BASCO DA SM x LIAKA DA RS I
KAYAK TE MAFRA
ÁUSTRIA III FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO
ABSOLUTA 1 FIV CGAL
BITELO DA SS x RITIENE 1 TE J. GALERA

BRENDHA I FIV CGAL | (RG.: CGAL 1567)

ÁTMA DE NAVIRAÍ x BATINA DA SM
DONATO DE NAVIRAÍ
BRENDHA I FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO
BONITA TE J. GALERA
1646 DA MN x ITÁLIA IV TE J. GALERA

TARUSKA III FIV CGAL | (RG.: CGAL 1618)

BASCO DA SM x LIAKA DA RS I
KAYAK TE MAFRA
TARUSKA III FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO
TARUSKA I J. GALERA
PANAGPUR AL DA PAUL. x MAHARASH IV TE J. GALERA

RAVANA I CGAL | (RG.: CGAL 1673)

ÁTMA DE NAVIRAÍ x BATINA DA SM
DONATO DE NAVIRAÍ
RAVANA I CGAL X LIVRE ACASALAMENTO
RAVANA FIV CGAL
ZERO TE J. GALERA x KAMAN GUADALUPE

A Fazenda Eldorado disponibiliza uma venda de aspiração das suas principais doadoras jovens oriundas da base genética do criatório J. Galera.

ASPIRAÇÃO
LIVRE ACASALAMENTO

LOTE
03

GENÉTICA
MARÉA'S

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

ABIETINA 1 TE J. GALERA

RG.: JGAL A 61

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

ABIETINA 1 TE J. GALERA X LIVRE ACASALAMENTO

1646 DA MN
MARÉA I TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

ADARGA 2 TE J. GALERA

RG.: JGAL 9773

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

ADARGA 2 TE J. GALERA X LIVRE ACASALAMENTO

1646 DA MN
MARÉA IV TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

KORPETE FIV DA ROSA

RG.: DEG 366

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

KORPETE FIV DA ROSA X LIVRE ACASALAMENTO

1646 DA MN
MARÉA I TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

DALLA FIV DA EAO

RG.: EAON 1215

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

DALLA FIV DA EAO X LIVRE ACASALAMENTO

1646 DA MN
MARÉA I TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

Família MARÉA!
Doadoras que impressionam pelas suas qualidades!

ASPIRAÇÃO
LIVRE ACASALAMENTO

LOTE
04

GENÉTICA
JORDÂNIA XXVII

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

VERDANA I J. GALERA

RG.: **JGAL 7573**

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI

VERDANA I J. GALERA X **LIVRE ACASALAMENTO**

LEGAT DA SABIÁ
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
JORDÂNIA II TE J. GALERA

VERDANA 3 J. GALERA

RG.: **JGAL 7639**

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI

VERDANA 3 J. GALERA X **LIVRE ACASALAMENTO**

LEGAT DA SABIÁ
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
JORDÂNIA II TE J. GALERA

AMROHA TE J. GALERA

RG.: **JGAL 9663**

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI

AMROHA TE J. GALERA X **LIVRE ACASALAMENTO**

LEGAT DA SABIÁ
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
JORDÂNIA II TE J. GALERA

CONSTANZA FIV LSJ

RG.: **LSJA 45**

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU

CONSTANZA FIV LSJ X **LIVRE ACASALAMENTO**

LEGAT DA SABIÁ
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
JORDÂNIA II TE J. GALERA

Família JORDÂNIA XXVII!
Oportunidade de adquirir uma das principais genéticas do criatório J. Galera.

ASPIRAÇÃO
LIVRE ACASALAMENTO

LOTE
05

GENÉTICA
ITÁLIA IV TE J.GAL.

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

VODCA 2 TE J. GALERA | (RG.: JGAL 7538)

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU

VODCA 2 TE J. GALERA X LIVRE ACASALAMENTO

FAJARDO DA GB
ITÁLIA IV TE J. GALERA
ESPANHOLA J. GALERA

ITÁLIA I FIV PALMA | (RG.: JDR 3150)

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU

ITÁLIA I FIV PALMA X LIVRE ACASALAMENTO

FAJARDO DA GB
ITÁLIA IV TE J. GALERA
ESPANHOLA J. GALERA

TRAVESSA TE GUADALUPE | (RG.: FGP 6173)

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU

TRAVESSA TE GUADALUPE X LIVRE ACASALAMENTO

FAJARDO DA GB
ITÁLIA IV TE J. GALERA
ESPANHOLA J. GALERA

FLORENÇA 3 FIV DA HRO | (RG.: HRO 4062)

1646 DA MN
NOBRE TE DA PRIM.
ENTREVISTA DA PRIM.

FLORENÇA 3 FIV DA HRO X LIVRE ACASALAMENTO

FAJARDO DA GB
ITÁLIA IV TE J. GALERA
ESPANHOLA J. GALERA

SASKIA TE GUADALUPE | (RG.: FGP 5250)

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU

SASKIA TE GUADALUPE X LIVRE ACASALAMENTO

FAJARDO DA GB
ITÁLIA IV TE J. GALERA
ESPANHOLA J. GALERA

Genética ITÁLIA IV!
Família consagrada da raça Nelore!

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

ALIANÇA J. GALERA

RG.: JGAL 9452

BITELO DA SS
JERU FIV DO BRUMADO
MALLIKA POI DO BR

ALIANÇA J. GALERA X **LIVRE ACASALAMENTO**

RANCHI IPÊ OURO
MAHARASH II TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

AMAHDIA TE J. GALERA

RG.: JGAL 9787

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

AMAHDIA TE J. GALERA X **LIVRE ACASALAMENTO**

GANDHI PO DA NI
THANIS I TE J. GALERA
MAHARASH VII TE J. GALERA

BALISA FIV DA EDAP

RG.: EDAP 216

BITELO DA SS
JERU FIV DO BRUMADO
MALLIKA POI DO BR

BALISA FIV DA EDAP X **LIVRE ACASALAMENTO**

GANDHI PO DA NI
THANIS I TE J. GALERA
MAHARASH VII TE J. GALERA

Genética MAHARASH!
Uma das genéticas mais valorizadas da raça Nelore!

ASPIRAÇÃO
LIVRE ACASALAMENTO

LOTE
07

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES / JORGE ALEXANDRE FARES - AGROPECUÁRIA POMPÉIA / MARCELO LISBOA FERREIRA

URCA 1 FIV CGAL

RG.: CGAL 290

MAHARANY I FIV CGAL

RG.: CGAL 724

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

URCA 1 FIV CGAL

BITELO DA SS
URCA I TE J. GALERA
MAHARASH II TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

MAHARANY I FIV CGAL

ENLEVO DA MORUNGABA
MAHARANY 2 TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Venda especial de aspiração de duas filhas do BASCO diferenciadas pelas suas qualidades!

URCA I TE J. GALERA
(MÃE DA URCA 1)

ITÁLIA IV TE J. GALERA
(AVÓ DA MAHARANY I)

CLIQUE AQUI

PARA **VER** O **VÍDEO** DO LOTE

PRENHEZ

LOTE
08

IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR / PERBONI AGROPECUÁRIA / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

JALAJA FIV SANTA CRUZ
X KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: **MAIO/2021**

RAMBO DA MN
ÍNDICO TE IPÊ OURO
ORTA DA GENEBRA

JALAJA FIV SANTA CRUZ

BITELO DA SS
GRANFA FIV SANTA CRUZ
TALINI 4 TE J. GALERA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

Doadora de grande volume de carcaça e de muita beleza racial.
Leva em seu pedigree sangue de grandes genearcas como RAMBO, ENLEVO, BITELO DA SS, FAJARDO e RANCHI IPÊ OURO.
O acasalamento é com o Líder do Ranking Nacional KAYAK!

GRANFA FIV SANTA CRUZ
(MÃE DA DOADORA)

TALINI 4 TE J. GALERA
(AVÓ DA DOADORA)

CLIQUE AQUI PARA **VER** O **VÍDEO** DO LOTE

ASPIRAÇÃO
LIVRE ACASALAMENTO

LOTE
09

IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR / NELORE CMF - FABIANO MENOTTI

GABONA OUROFINO

RG.: OURO 1426

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

GABONA OUROFINO **X** **LIVRE ACASALAMENTO**

BIG BEN DA S. NICE
HABONA FIV DA MV
HASTA TE

Doadora que carrega em sua expressão a beleza da raça Nelore!

Descendente da grande matriarca Hasta!!!

MELODIA CMF
(GABONA X LOGAN)

HABONA FIV DA MV
(MÃE DA DOADORA)

CLIQUE AQUI

PARA **VER** O **VÍDEO** DO LOTE

PRENHEZ

LOTE
10

NELORE JOY - ZÉ NETO

NATIVA FIV DA RFA
X TALENTO FIV DO BONY

PREV. DE PARTO: **ABRIL/2021**

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

NATIVA FIV DA RFA

1646 DA MN
LAGOINHA FIV UNIMAR
ELEGANCE DA UNIMAR

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

TALENTO FIV DO BONY

BITELO DA SS
IHNERMA TE DO BONY
FAGULHA TE DA FAZ.

Doadora de grande volume de carcaça e de rara beleza racial.
Descendente da Grande Campeã Nacional ESSÊNCIA TE GUADALUPE.
Produziu GABRIELA e GRANIZO, que consagraram-se Campeões Conjunto Progênie de Mãe Expoinel Mineira 2020.

ELEGANCE DA UNIMAR
(AVÓ DA DOADORA)

ESSÊNCIA TE GUADALUPE
(BISAVÓ DA DOADORA)

CLIQUE AQUI

PARA **VER** O **VÍDEO** DO LOTE

ASPIRAÇÃO
LIVRE ACASALAMENTO

LOTE
11

NELORE CMF - FABIANO MENOTTI

FAYLA FIV GIBER

RG.: GIBE 291

1646 DA MN
HELÍACO DA JAVA
DÉLIA DA JAVA

FAYLA FIV GIBER X **LIVRE ACASALAMENTO**

BITELO DA SS
DAFNE FIV DA SIS
SHE DA GENEBRA

Barriga de Ouro do Nelore CMF!
FAYLA é uma jovem doadora que já se destaca em sua primeira produção! Seus filhos são a sensação nas cocheiras do Nelore Atlas.
Genética da recordista de preço e já desaparecida, DAFNE FIV SIS, doadora que marcou história nas pistas do País! E agora é a vez da FAYLA escrever um importante capítulo da raça Nelore!
Oportunidade de sair na frente e adquirir essa genética tão cobiçada no mercado!
Boa sorte! Sucesso!

DAFNE FIV DA SIS
(MÃE DA DOADORA)

SHE DA GENEBRA
(AVÓ DA DOADORA)

CLIQUE AQUI

PARA **VER** O **VÍDEO** DO LOTE

ASPIRAÇÃO
LIVRE ACASALAMENTO

LOTE
101

FILHAS DO RAMBO DA MN

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES / NELORE JA - JOSÉ ALBERTO PASCHOAL E ALEXANDRE BARRETOS

SAGHA I FIV CGAL

RG.: **CGAL 519**

TANGO
RAMBO DA MN
A1359 DA MN

SAGHA I FIV CGAL X **LIVRE ACASALAMENTO**

BVLGARI TE DA SABIÁ
ZELIZIA 3 J. GALERA
HELLEN TE J. GALERA

BATÁVIA 1 TE GUADALUPE

RG.: **FGP 7775**

TANGO
RAMBO DA MN
A1359 DA MN

BATÁVIA 1 TE GUADALUPE X **LIVRE ACASALAMENTO**

BITELO DA SS
ESPN SÉRVIA VIII
SÉRVIA 8 TE J. GALERA

ESPN LUANA

RG.: **ESPN 2810**

TANGO
RAMBO DA MN
A1359 DA MN

ESPN LUANA X **LIVRE ACASALAMENTO**

NOBRE TE DA PRIM.
SÉRVIA 8 TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

Filhas do RAMBO com pedigree aberto, podendo usar os touros novos e modernos!

ASPIRAÇÃO
LIVRE ACASALAMENTO

LOTE
12

NELORE DF - DADO FRANCISCO / NELORE JUNQUEIRA - FÁBIO E MURILO JUNQUEIRA

FESTA FIV AGROZ

RG.: AGRZ 2008

LIZABELY TE MAFRA

RG.: CAMT 3432

- FAJARDO DA GB
- **BIG BEN DA S. NICE**
  - COMPORTA DA S. NICE
- **FESTA FIV AGROZ**
  - BITELO DA SS
- **PARLA FIV AJJ**
  - JATANY TE AJJ

X

LIVRE ACASALAMENTO

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
  - TAQUIRA DA SM
- **LIZABELY TE MAFRA**
  - ENLEVO DA MORUNGABA
- **IZABELLA FIV FORT. VR**
  - ENDDY TE DA FORT. VR

X

LIVRE ACASALAMENTO

Pacote de Genética Especial em homenagem ao 9º Leilão Fazenda Eldorado.
FESTA FIV AGRO Z - filha da maior matriarca da atualidade: PARLA FIV AJJ.
Doadora de confiança em genética e produção. Sua filha PARLA 4 FIV CTJ foi comercializada no Leilão Noite do Nelore Nacional 2019 por R$132.000,00. Doadora com média de 26 oócitos por coleta. Garantia de 2 Prenhezes de Fêmea.
LIZABELY TE MAFRA - filha da matriarca mais bela da raça Nelore: IZABELLA FIV FORT. VR. Doadora destaque em genética e produção. Sua filha RELÍQUIA FIV DA PAU D'ARCO foi destaque de preço do Liquidação Elite Pau D'Arco 2019, comercializada por R$90.000,00. Doadora com média de 32 oócitos por coleta. Garantia de 2 prenhezes de Fêmea.

IZABELLA FIV FORT. VR
(MÃE DA LIZABELY)

PARLA FIV AJJ
(MÃE DA FESTA)

CLIQUE AQUI

PARA **VER** O **VÍDEO** DO LOTE

ANIMAL

LOTE
13

50%
À VENDA

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

PÉROLA FIV CGAL

RG.: **CGAL 2121** • NASC.: **29/04/2020** • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
  - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
  - HELÍACO DA JAVA
- **LIAKA DA RS I**
  - CARTAGENA DA ÔNIX

- 1646 DA MN
- **NOBRE TE DA PRIM.**
  - ENTREVISTA DA PRIM.
- **SÉRVIA X FIV DA LGAL**
  - FAJARDO DA GB
- **ITÁLIA IV TN1 COMAPI**
  - ESPANHOLA J. GALERA

Acompanha a receptora: RZ B 7340
50% a venda!
Peso 150 Kg aos 60 dias!
É com muito orgulho e felicidade em nome de toda a equipe e parceiros da Fazenda Eldorado, que faremos esta venda, Deus nos presenteou com esta PÉROLA da raça Nelore.
Ao longo de 19 anos como criador da raça Nelore esta é a melhor bezerra nascida em nosso criatório!

ANIMAL

LOTE
14

50%
À VENDA

AGRO ARTE REAL - JOSÉ PELLEGRINO NETO

JATYMA FIV J MATA VELHA

RG.: **MATA C 484** • NASC.: **14/11/2017** • FÊMEA

iABCZ: 14,41 • DECA: 1

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

INNSBRUCK DA GUADALUPE
MISSONI TE GUADALUPE
RYATNA 14 TE DA SABIÁ

VIENA 3 TE GUADALUPE

BITELO DA SS
MELOPÉIA TE GUADALUPE
MARÉA I TE J. GALERA

DESTAQUE Agro Arte Real, PISTA FORTE!!!
Considerado um dos melhores animais do plantel, tem sua genética consagrada em grandes criatórios como Guadalupe, Paranã, Mata Velha e outros importantes selecionadores.
Sua mãe, VIENA 3 TE GUADALUPE, traz em seu currículo grandes campeonatos e recordes de preços em leilões seletivos.
JATYMA segue o mesmo caminho somando em seu histórico grandes competições com resultados excepcionais, sempre entre as melhores do RANKING, trilhando o mesmo caminho de sua família já consagrada.
Extremamente fértil teve seu primeiro parto aos 24 meses, criando ao seu pé uma linda bezerra filha do MUKESH FIV COL.
Média de 66 oócitos viáveis.
Sucesso aos investidores!!!

JPN DINASTIA
(JATYMA X MUKESH)

VIENA 3 TE GUADALUPE
(MÃE)

9º LEILÃO FAZENDA
ELDORADO
GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

ANIMAL

LOTE
15

50%
À VENDA

NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE

ELANA FIV GVMH

RG.: **GVMH 1316** • NASC.: **27/08/2016** • FÊMEA

MAIA DA SM
PAYSANDU DE NAVIRAÍ
LARA TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

GANDHI PO DA NI
TAQUIRA DA SM
PASSEATA DE NAVIRAÍ

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

MAHARASHI II FIV OURO BAHIA

RANCHI IPÊ OURO
MAHARASH II TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

ELANA é uma doadora jovem com uma beleza racial espetacular.
É neta da consagrada MAHARASH II TE J. GALERA.
Estará à venda 50%!
ATENÇÃO!!!
Uma máquina a venda!!

MAHARASH II TE J. GALERA
(AVÓ)

ITÁLIA IV TE J. GALERA
(BISAVÓ)

CLIQUE AQUI

PARA **VER** O **VÍDEO** DO LOTE

ANIMAL

LOTE
16

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES /
MARCELO LISBOA FERREIRA

KIRA FIV PECHY

RG.: **PECH 270** • NASC.: **17/11/2018** • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
  - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
  - HELÍACO DA JAVA
- **LIAKA DA RS I**
  - CARTAGENA DA ÔNIX
- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
  - TAREFA DA SS
- **SEDA IV FIV CGAL**
  - NOBRE TE DA PRIM.
- **SEDA I TE J. GALERA**
  - HELLEN TE J. GALERA

Novilha que se destaca pela sua precocidade, ótimo volume de carcaça, e é muito fértil.
Segue prenhe do KANDAKHI desde 23/12/2019.

ANIMAL

LOTE
17

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES /
FAZENDA IGARAPÉ GRANDE - NAUM RYFER

VERDANA XXIV FIV CGAL

RG.: **CGAL 1702** • NASC.: **23/06/2018** • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI
VERDANA 5 J. GALERA
LEGAT DA SABIÁ
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
JORDÂNIA II TE J. GALERA

Família da JORDÂNIA XXVII - uma genética consagrada dentro da raça Nelore!
Estamos disponibilizando uma das principais jovens doadora do plantel da Fazenda Eldorado!!!
Segue prenhe SHERLOCK desde 11/04/2020.

ANIMAL

LOTE
18

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES / AGRO VILA REAL

CRISTAL FIV DA RS I

RG.: **RSBP 1870** • NASC.: **24/09/2012** • FÊMEA

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU

HELÍACO DA JAVA

14 BIS DA SABIÁ
DÉLIA DA JAVA
INTENCIONADA DA NEL.

IGUAÇU DA PAGADOR
LEGAT DA SABIÁ
FALTA DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

FAJARDO DA GB
JORDÂNIA II TE J. GALERA
ESPANHOLA J. GALERA

Matriz já consagrada com extraordinária produção.
Filha direta da JORDÂNIA XXVII, que tem vários filhos campões em pista como VALIOSAS 1,2,3 e 5 TE J. GALERA JORDÂNIA e ESTORIL DA JACURICY, XAQUIRIA I TE J. GALERA e LUFO FIV DO ABACAXI, todos com grande carreira em pista, produzindo animais com beleza racial, precocidade e modernidade hoje na raça.
Uma doadora maravilhosa! Descende de uma das famílias mais consistentes para produção de animais de pista.
Oferecemos para o investidor o que há de mais nobre na raça na atualidade. Uma oportunidade imperdível de investimento para acrescentar nos melhores planteis do Brasil!
Segue parida de macho do SKIP FIV DO BONY desde 25/12/2019 e inseminada do SHERLOCK (08/06/2020).

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
(MÃE)

JORDÂNIA II TE J. GALERA
(AVÓ)

CLIQUE AQUI

PARA **VER** O **VÍDEO** DO LOTE

ANIMAL

LOTE
19

NELORE SERILON - CASSIO TOTTENE

TALISMÃ FIV SERILON

RG.: **SERI 294** • NASC.: **18/04/2020** • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I
ALLEGRA FIV DA RS I
RANCHI IPÊ OURO
JUPIÁ III OUROFINO
JUPIÁ DA GUADALUPE

Oportunidade para quem busca muito sucesso na raça Nelore: TALISMÃ FIV SERILON - anote este nome!
O Nelore Serilon disponibiliza ao mercado uma de suas melhores bezerras na cocheira! Uma bezerra espetacular que impressiona a todos desde o seu nascimento.
Sua mãe é destaque no cenário nacional como uma grande jovem doadora, ALLEGRA FIV DA RS I, que por sua vez é filha da Campeã e Recordista, JUPIÁ III OUROFINO.
Com um ponderal surpreendente de 2.000 g/dia, TALISMÃ é uma aposta para brigar nas mais pesadas pistas do país!
Boa sorte! Sucesso!

ANIMAL

LOTE
20

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES /
MARCELO LISBOA FERREIRA

VANNA I FIV CGAL

RG.: **CGAL 1570** • NASC.: **01/09/2017** • FÊMEA

- TANGO
  - **RAMBO DA MN**
    - A1359 DA MN
  - **BRADO DA S. MARINA**
    - ASHOKA DC
    - **XAMANA DA JANDAIA**
      - MELADA
- LUDY DE GARÇA
  - **BITELO DA SS**
    - TAREFA DA SS
  - **VINÓLIA 5 J. GALERA**
    - RANCHI IPÊ OURO
    - **KALINI II TE J. GALERA**
      - FAYLAZA TE J. GALERA

Filha da VINÓLIA 5 J. GALERA com o BRADO DA S. MARINA.
Segue prenhe KANDAKHI desde 23/09/2019.

ANIMAL

LOTE
21

AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO - NELORE CANAÃ /
NELORE LINCE - CÉSAR TOMÉ GARETTI

GLORIOSA FIV LINCE

RG.: **GART 822** • NASC.: **24/04/2019** • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI
AMROHA TE J. GALERA
LEGAT DA SABIÁ
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
JORDÂNIA II TE J. GALERA

Uma novilha especial retirada da reserva do Nelore Lince e Nelore Canaã.
GLORIOSA FIV LINCE é filha do LANDAU na grande matriz da Seleção Fazenda Eldorado - AMROHA TE J.GALERA, que descende da matriarca JORDÂNIA XXVII.
Novilha muito estruturada, desenvolvida e um grande futuro como doadora da raça Nelore.
Genética para quem busca produzir indivíduos diferenciados para o mercado.
Sucesso! Boa sorte!

ANIMAL

LOTE
22

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

ZAMIRA 2 TE J. GALERA

RG.: **JGAL 9295** • NASC.: **17/11/2009** • FÊMEA

- TAJ MAHAL I
  - **IGUAÇU DA PAGADOR**
    - ETATUBA
- **LEGAT DA SABIÁ**
  - LABAM DA ZEB.
  - **FALTA DA SABIÁ**
    - JUDOCA DA ZEB.

- BARRANCO 1171
  - **1646 DA MN**
    - HIALITA LAMU
- **MARÉA IV TE J. GALERA**
  - FAJARDO DA GB
  - **ITÁLIA IV TE J. GALERA**
    - ESPANHOLA J. GALERA

Uma filha direta da MARÉA IV TE J. GALERA com o LEGAT!
Segue prenhe do DRAKKO FIV DA FC desde 06/10/2019.

ANIMAL

LOTE
23

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES /
NELORE MONTANA - JOSÉ GILMAR DE CARVALHO

FOGALEIRA FIV CAXINGUI

RG.: **CAXI 1198** • NASC.: **10/11/2012** • FÊMEA

- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
  - TAREFA DA SS
- **JERU FIV DO BRUMADO**
  - DUGAL POI DO BR
  - **MALLIKA POI DO BR**
    - KUMARI VI POI DO BR
- 1646 DA MN
- **HELÍACO DA JAVA**
  - DÉLIA DA JAVA
- **ZALINA TE J. GALERA**
  - LEGAT DA SABIÁ
  - **JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL**
    - JORDÂNIA II TE J. GALERA

Filha do JERU na ZALINA TE J. GALERA - família JORDÂNIA XXVII! Segue parida de macho (CGAL 2004) do REM DHEEF e inseminada (18/06/2020).

ANIMAL

LOTE
24

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES /
NELORE GRAN FILÉ

SHIRA II FIV CGAL

RG.: **CGAL 1899** • NASC.: **23/06/2019** • FÊMEA

- GIM DE GARÇA
- **LUDY DE GARÇA**
  - HOMESSA DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
  - CORINGA DA BALUARTE
- **TAREFA DA SS**
  - PERFÍDIA DA SS
- BARRANCO 1171
- **1646 DA MN**
  - HIALITA LAMU
- **SHIRA TE J. GALERA**
  - FAJARDO DA GB
- **ITÁLIA IV TE J. GALERA**
  - ESPANHOLA J. GALERA

Bezerra neta da ITÁLIA IV TE J. GALERA com o BITELO DA SS.

ANIMAL

LOTE
25

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES /
NELORE FERTION - LUIZ CARLOS FERREIRA

TULIPA 3 TE GUADALUPE

RG.: **FGP 5770** • NASC.: **09/04/2012** • FÊMEA

- MACAU
  - **BARRANCO 1171**
    - 765
  - **1646 DA MN**
    - GABILLAMU DA SC
    - **HIALITA LAMU**
      - ALMEJADA
- FAJARDO DA GB
  - **BIG BEN DA S. NICE**
    - COMPORTA DA S. NICE
  - **JAVANESA TE GUADALUPE**
    - ENLEVO DA MORUNGABA
    - **ESSÊNCIA TE GUADALUPE**
      - HIERARCA ED ARROJO TE

Filha do 1646 na JAVANESA TE GUADALUPE!
Segue inseminada do SHERLOCK (08/06/2020).

ANIMAL

LOTE
26

AGROPECUÁRIA VISTA BELA - HELDER PIRES

GIULHA FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 307** • NASC.: **24/05/2019** • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
SIMETRIA TE GUADALUPE
RANCHI IPÊ OURO
MAHARASH II TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

Filha do grande raçador LANDAU DA DI GENIO em vaca BITELO DA SS, bela neta da MAHARASH II TE J. GALERA!
Bezerra linda, com passagem perfeita, carcaça bonita, moderna, bem aprumada.
Segue inseminada do FENÔMENO.

ANIMAL

LOTE
27

AGROPECUÁRIA VISTA BELA - HELDER PIRES

GALATÉIA FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 327** • NASC.: **20/07/2019** • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
  - **BASCO DA SM**
    - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
  - HELÍACO DA JAVA
  - **LIAKA DA RS I**
    - CARTAGENA DA ÔNIX
- LUDY DE GARÇA
  - **BITELO DA SS**
    - TAREFA DA SS
- **SIMETRIA TE GUADALUPE**
  - RANCHI IPÊ OURO
  - **MAHARASH II TE J. GALERA**
    - ITÁLIA IV TE J. GALERA

Filha da SIMETRIA TE GUADALUPE, umas das principais doadoras da Agropecuária Vista Bela, neta da MAHARASH II TE J. GALERA.
Bezerra linda de aprumos e ossatura forte.
Será uma grande doadora, tendo em sua linhagem o sangue azul da ITÁLIA IV TE J.GALERA.

ANIMAL

LOTE
28

AGROPECUÁRIA VISTA BELA - HELDER PIRES

HILARY FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 342** • NASC.: **17/09/2019** • FÊMEA

- GANHOSO
  - **BIG DO BJ**
    - LOURA DA PRIM.
  - **LOGAN DA DI GENIO**
    - QUARK COL.
    - **GAVINA DA DI GENIO**
      - APOSTILHA FIV DA AIMORÉ
- IDÍLIO DA YB
  - **FAJARDO DA GB**
    - BAILARINA DA GB
  - **PAMPLONA FIV DA RS I**
    - RANCHI IPÊ OURO
    - **LONDRINA TE KUBERA**
      - BETINA DA SABIÁ

Pertence a uma das melhores famílias da raça Nelore.
Bezerra linda, bem estruturada, aprumos perfeitos, muito bem caracterizada racialmente e feminina.
Somará no mais refinados planteis.

ANIMAL

LOTE
29

PAULO RIBEIRO MENDONÇA FILHO - FAZENDA BONANÇA 2

MERCEDITA DA MUNDIAL

RG.: **MUN 2465** • NASC.: **31/03/2015** • FÊMEA

- MAIA DA SM
- **PAYSANDU DE NAVIRAÍ**
  - LARA TE DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
  - GANDHI PO DA NI
- **TAQUIRA DA SM**
  - PASSEATA DE NAVIRAÍ
- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
  - TAREFA DA SS
- **MERCEDITA FIV GGOL**
  - RANCHI IPÊ OURO
- **MAHARASH II TE J. GALERA**
  - ITÁLIA IV TE J. GALERA

MERCEDITA é um animal muito fértil de produção média de 34 oócitos por coleta, com filhos muito bem caracterizados e precoces.
Irmã direta da grande Campeã Nacional MERCEDITA I FIV GGOL, neta da MAHARASH II TE J.GALERA família ITÁLIA IV.
Segue prenhe do touro GANDAK FIV CAMPARINO desde 20/12/2019, com previsão de parto para final de setembro/2020.

ANIMAL

LOTE
30

AGROPECUÁRIA 2L - CÁSSIO E VINÍCIUS LUCENTE

DANDARA FIV LUC 2L

RG.: **PRI 2301** • NASC.: **10/01/2018** • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
  - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
  - HELÍACO DA JAVA
  - **LIAKA DA RS I**
    - CARTAGENA DA ÔNIX
- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
  - TAREFA DA SS
- **CAPITU TERRAMATA**
  - GANDHI PO DA NI
  - **HEMATITA DA HRO**
    - FAWCETT TE DA HRO

Fêmea extraordinária !
Genética consistente, família HEMATITA!
DANDARA se destaca por muito comprimento corporal, caracterização e produtividade.
Segue parida de fêmea do HARLEY FIV LUC 2L desde março 2020, portanto, teve seu IPP aos 26 meses e já está inseminada do LANDAU DA DI GENIO (12/06/2020).

ANIMAL

LOTE
31

SNL AGROPECUÁRIA

ALFA FIV SNL

RG.: **SNL 166** • NASC.: **01/11/2019** • FÊMEA

GANHOSO
BIG DO BJ
LOURA DA PRIM.
LOGAN DA DI GENIO
QUARK COL.
GAVINA DA DI GENIO
APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
AMAHDIA TE J. GALERA
GANDHI PO DA NI
THANIS I TE J. GALERA
MAHARASH VII TE J. GALERA

Ponderal: 1.326 g/dia
Bezerra de destaque nas cocheiras da SNL Agropecuária!
ALFA é filha da AMAHDIA, doadora de destaque da Fazenda Eldorado, descende da inesquecível MAHARASH VII.
Bezerra para quem busca um investimento certeiro para uma grande doadora!
Sucesso!

ANIMAL

LOTE
32

SNL AGROPECUÁRIA

CUCA FIV SNL

RG.: **SNL 225** • NASC.: **12/12/2019** • FÊMEA

- GANHOSO
  - **BIG DO BJ**
    - LOURA DA PRIM.
- **LOGAN DA DI GENIO**
  - QUARK COL.
  - **GAVINA DA DI GENIO**
    - APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

- IGUAÇU DA PAGADOR
  - **LEGAT DA SABIÁ**
    - FALTA DA SABIÁ
- **DJORDÂNIA III FIV CIAV**
  - FAJARDO DA GB
  - **JORDÂNIA II TE J. GALERA**
    - ESPANHOLA J. GALERA

Ponderal: 1.124 g/dia
Genética Recordista!
CUCA é filha da DJORDÂNIA III, e neta da recordista JORDANIA II. Portanto, genética que produziu as recordistas: JORDANIA JACURCY, XAQUIRA, VERDANA's, etc.
Futura doadora para o mais exigente plantel!
Boa sorte!

ANIMAL

LOTE
33

SNL AGROPECUÁRIA / CAMILO COELHO DA SILVA

BINDOCA SNL

RG.: **SNL 146** • NASC.: **16/10/2019** • FÊMEA

- REM TORIXORÉU
- **REM ARMADOR**
  - REM RONDA
- **REM DHEEF**
  - QUARK COL.
- **REM ULICIA**
  - REM OPPY TE
- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
  - TAREFA DA SS
- **FARÉA FIV DO PARANÃ**
  - RAMBO DA MN
- **MARÉA VI FIV APAN**
  - MARÉA V TE J. GALERA

Ponderal: 1.360 g/dia
A sintonia perfeita da Avaliação Genética com Pedigree consistente!
BINDOCA é uma bezerra de destaque nas cocheiras da SNL Agropecuária, por seu desenvolvimento e beleza Racial.
Descende da Grande MAREA V, e sua mãe, FARÉA FIV DO PARANÃ, foi um dos destaques do Leilão Rio Bello 2020.
Sucesso!

ANIMAL

LOTE
34

VENDA INÉDITA
NA RAÇA NELORE

AGROZOLLER - RAPHAEL ZOLLER

ALVORADA FIV RAZO

RG.: **RAZO 1196** • NASC.: **30/04/2020** • FÊMEA

Lote Especial

ROLEX FIV DA ZOLLER
(PAI)

VINÓLIA 5 J. GALERA
(MÃE)

OFICIAL DA SM		LUDY DE GARÇA
VENCIUS RG		**BITELO DA SS**
SINFONIA RG		TAREFA DA SS
ROLEX FIV DA ZOLLER		**VINÓLIA 5 J. GALERA**
BASCO DA SM		RANCHI IPÊ OURO
NATUREZA FIV DA ZOLLER		**KALINI II TE J. GALERA**
GINASY DA ZOLLER		FAYLAZA TE J. GALERA

A união de duas grandes seleções e linhagens da Raça Nelore e Nelore Mocho. ALVORADA FIV RAZO é a única bezerra Nelore Mocho na atualidade filha do Bi Grande Campeão Nacional ROLEX FIV DA ZOLLER em linhagem materna J. Galera. Bezerra que já nasceu com o nome cravado na história da raça Nelore.

CLIQUE AQUI

PARA **VER** O **VÍDEO** DO LOTE

ANIMAL

LOTE
35

NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE

MARLY FIV GVMH

RG.: **GVMH 1705** • NASC.: **29/06/2019** • FÊMEA

- RAMBO DA MN
- **BRADO DA S. MARINA**
  - XAMANA DA JANDAIA
- **LANDAU DA DI GENIO**
  - FAJARDO DA GB
- **DIMA DA DI GENIO**
  - GAMAYANA TE PONTAL
- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
  - TAQUIRA DA SM
- **FIRENZE DA MORENA**
  - BIG BEN DA S. NICE
- **PERITA FIV DA MORUNGABA**
  - NAWADA TE DA JAVA

MARLY é uma bezerra extraordinária, filha de uma das melhores doadoras do Nelore Atlas, a FIRENZE DA MORENA.
FIRENZE já produziu grandes animais de pista!
Raridade à venda!!!

ANIMAL

LOTE
36

NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE

TÁSSIA FIV GVMH

RG.: **GVMH 1717** • NASC.: **16/07/2019** • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
  - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
  - HELÍACO DA JAVA
  - **LIAKA DA RS I**
    - CARTAGENA DA ÔNIX
- FAJARDO DA GB
- **BIG BEN DA S. NICE**
  - COMPORTA DA S. NICE
- **METRÓPOLE FIV GVMH**
  - PAYSANDU DE NAVIRAÍ
  - **SALSA DA CAMPESTRE**
    - SALSA TE DA SM

TÁSSIA é uma bezerra de 01 ano.
Ela é filha da consagrada METRÓPOLE FIV GVMH e neta direta da matriarca SALSA DA CAMPESTRE.
Família consagrada a venda!!!
Imperdível!!!

ANIMAL

LOTE
37

NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE /
NELORE APIDOURO

BOLTY GLDJ

RG.: **GLDJ 34** • NASC.: **12/11/2019** • MACHO

- RAMBO DA MN
- **BRADO DA S. MARINA**
  - XAMANA DA JANDAIA
- **LANDAU DA DI GENIO**
  - FAJARDO DA GB
- **DIMA DA DI GENIO**
  - GAMAYANA TE PONTAL
- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
  - TAQUIRA DA SM
- **BRENDA FIV GVMH**
  - NOBRE TE DA PRIM.
- **SÉRVIA 8 TE J. GALERA**
  - ITÁLIA IV TE J. GALERA

BOLTY é um bezerro de muito futuro e de uma família consagrada, filho da BRENDA FIV GVMH - filha da matriarca SÉRVIA 8 TE J. GALERA.
Imperdível!!!

ANIMAL

LOTE
38

NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE

ALICE FIV GLDJ

RG.: **GLDJ 7** • NASC.: **28/09/2019** • FÊMEA

- GIM DE GARÇA
- **LUDY DE GARÇA**
  - HOMESSA DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
  - CORINGA DA BALUARTE
  - **TAREFA DA SS**
    - PERFÍDIA DA SS
- FAJARDO DA GB
- **BIG BEN DA S. NICE**
  - COMPORTA DA S. NICE
- **METRÓPOLE FIV GVMH**
  - PAYSANDU DE NAVIRAÍ
  - **SALSA DA CAMPESTRE**
    - SALSA TE DA SM

ALICE é uma bezerra de 10 meses, filha da consagrada METRÓPOLE FIV GVMH e neta direta da matriarca SALSA DA CAMPESTRE.
Uma raridade a venda!!!!!

ANIMAL

LOTE
39

NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE /
NELORE CMF - FABIANO MENOTTI

GLADIADOR FIV CMF

RG.: **CMF 513** • NASC.: **15/09/2018** • MACHO

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
  - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
  - HELÍACO DA JAVA
  - **LIAKA DA RS I**
    - CARTAGENA DA ÔNIX
- 1646 DA MN
- **NOBRE TE DA PRIM.**
  - ENTREVISTA DA PRIM.
- **CYLLA TE DA S. NILZA**
  - LEMAC TE FUNAGRO
  - **J.E.N. AÇUNCENA**
    - GANZA TE DA FUNAGRO

GLADIADOR é um bezerro muito bem estruturado e um animal de pista!
Ele é filho da CYLLA TE DA S. NILZA x KAYAK TE MAFRA e neto direto da consagrada J.E.N. AÇUNCENA.
PISTA! PISTA! PISTA!!!
Raridade a venda!!!

ANIMAL

LOTE
40

NELORE NUGA - AGMAR LUIZ DA SILVA E MARCELLA NAVES DA SILVA / FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

ELEKTRA DA MUNDIAL

RG.: MUN 1947 • NASC.: 10/12/2013 • FÊMEA

- TANGO C95
  - **TANGO**
    - 2892 DA MN
  - **RAMBO DA MN**
    - BARRANCO 1171
    - **A1359 DA MN**
      - JUNDIA
- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
  - **BASCO DA SM**
    - TAQUIRA DA SM
  - **ELEKTRA FIV DA 3 BARRAS**
    - BIG BEN DA S. NICE
    - **PRADA TE DA SABIÁ**
      - EUFORIA DA SABIÁ

Segue inseminada do NAVARRO DE NAVIRAÍ (08/06/2020).

ANIMAL

LOTE
41

ANTONIO CARLOS DA SILVA PINHEIRO - FAZ. CACHOEIRINHA

MASTRA IDM

RG.: **IDM 4542** • NASC.: **05/04/2015** • FÊMEA

- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
  - TAREFA DA SS
- **NASIK FIV PERBONI**
  - GANDHI PO DA NI
- **LACUNA TE KUBERA**
  - HADÉLIA NF DA ELD.

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
  - TAQUIRA DA SM
- **HASTA IDM**
  - BIG BEN DA S. NICE
- **PRADA TE DA SABIÁ**
  - EUFORIA DA SABIÁ

Neta da Prada!!
Filha da HASTA IDM, linda matriz com uma carcaça bastante volumosa e muita funcionalidade.
Segue prenhe do JABRIEL DE NAV. desde 05/11/2019 e quando aspirada produziu 68 oócitos.

ANIMAL

LOTE
42

NELORE PIOVESAN - ANTÔNIO PIOVESAN

MODENA FIV MONTE VERDE

RG.: ISPU 4872 • NASC.: 03/02/2015 • FÊMEA

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA
BITELO DA SS
CORINGA DA BALUARTE
TAREFA DA SS
PERFÍDIA DA SS

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
HARIANA III FIV EXA
BIG BEN DA S. NICE
JUTAVA TE SL DA SJ
VERDADE DO BR

Nelore Piovesan debutando na raça Nelore com muita qualidade!
Jovem doadora tirada da nossa reserva em gratidão ao convite do amigo Ronaldo Alves.
Filha da Grande Campeã Nacional HARIANA III FIV EXA, recordista de preço valorizada em R$2.000.000,00 no Leilão Rima Weekend.
Em sua última aspiração, produziu 26 oócitos viáveis (1 ovário).
Segue prenhe do LANDAU DA DI GENIO desde 20/04/2020.
Desejamos sucesso ao investidor da MODENA FIV M. VERDE!!!

ANIMAL

LOTE
43

NELORE SANTA IRENE

NALA SANTA IRENE

RG.: NMH 76 • NASC.: 20/02/2020 • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

IGUAÇU DA PAGADOR
LEGAT DA SABIÁ
FALTA DA SABIÁ
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA
FAJARDO DA GB
JORDÂNIA II TE J. GALERA
ESPANHOLA J. GALERA

Bezerra com apenas 4 meses e com um pedigree FANTÁSTICO! NALA é LANDAU x KERIDÍSSIMA, que é JORDÂNIA II. 100% à venda desta linda bezerra que vem acompanhada de uma das melhores genéticas do Brasil.

ANIMAL

LOTE
44

ANTONIO DOS SANTOS CARVALINHO

KHYARA FIV ZNAN

RG.: **ZNAN 446** • NASC.: **24/07/2016** • FÊMEA

- GIM DE GARÇA
- **LUDY DE GARÇA**
  - HOMESSA DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
  - CORINGA DA BALUARTE
- **TAREFA DA SS**
  - PERFÍDIA DA SS

- BARRANCO 1171
- **1646 DA MN**
  - HIALITA LAMU
- **BONITA TE J. GALERA**
  - FAJARDO DA GB
- **ITÁLIA IV TE J. GALERA**
  - ESPANHOLA J. GALERA

Segue prenhe do KAYAK TE MAFRA desde 29/05/2020.

ANIMAL

LOTE
45

BETO MORELLI

LAKSHA SANTA IRENE

RG.: NMH 17 • NASC.: 25/10/2018 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
  - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
  - HELÍACO DA JAVA
- **LIAKA DA RS I**
  - CARTAGENA DA ÔNIX

- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
  - TAREFA DA SS
- **QUALITÁ TE GUADALUPE**
  - NOBRE TE DA PRIM.
- **ORQUÍDEA TE DA SABIÁ**
  - EMPA DA SABIÁ

LAKSHA é uma novilha que se destaca por sua beleza racial e desenvolvimento. Filha de uma das principais doadoras da atualidade, QUALITA TE GUADALUPE. Portanto irmã das campeãs e recordistas THAMARA FIV INTEGRAL e ANDALUZA 8 TE GUADALUPE.
Segue com prenhez confirmada do LANDAU DA DI GENIO, com previsão de parto para Dezembro/20.
Sucesso! Boa Sorte!

ANIMAL

LOTE
46

NELORE JA - JOSÉ ALBERTO PASCHOAL E ALEXANDRE BARRETOS

ELEKTRA I CGAL

RG.: **CGAL 2058** • NASC.: **01/12/2019** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ
JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ
FILUSTRIA DE NAVIRAÍ
NAVARRO DE NAVIRAÍ
GUINCHO TE DE NAVIRAÍ
NAVIRAÍ FIV 11344-10
DANÇA TE NAVIRAÍ

TANGO
RAMBO DA MN
A1359 DA MN
ELEKTRA DA MUNDIAL
BASCO DA SM
ELEKTRA FIV DA 3 BARRAS
PRADA TE DA SABIÁ

ANIMAL

LOTE
47

ROGÉRIO E NETO MENEZES

ATENAS FIV DA PRIMA

RG.: **LCM 2361** • NASC.: **18/12/2019** • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
  - **BASCO DA SM**
    - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
  - HELÍACO DA JAVA
  - **LIAKA DA RS I**
    - CARTAGENA DA ÔNIX

- LUDY DE GARÇA
  - **BITELO DA SS**
    - TAREFA DA SS
- **HALINA FIV DA CRUZEIRO II**
  - GANDHI PO DA NI
  - **AMROHA TE J. GALERA**
    - JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

ANIMAL

LOTE
48

PAULO ROBERTO DORGAN

ODARA

RG.: **VJA 287** • NASC.: **05/01/2020** • FÊMEA

- RAMBO DA MN
- **BRADO DA S. MARINA**
  - XAMANA DA JANDAIA
- **LANDAU DA DI GENIO**
  - FAJARDO DA GB
- **DIMA DA DI GENIO**
  - GAMAYANA TE PONTAL
- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
  - TAQUIRA DA SM
- **ARLESIANA 2 TE GUADALUPE**
  - LEGAT DA SABIÁ
- **OBJETIVA GUADALUPE**
  - JAVANESA TE GUADALUPE

Filha de um grande raçador com uma vaca de papel bem importante na raça. Sua mãe é muito produtiva, leiteira, bem caracterizada e com muita musculatura e precocidade.

ANIMAL

LOTE
50

NELORE GWS - GENILDO FERREIRA

HANNA FIV GWS

RG.: **GWS 13** • NASC.: **10/09/2019** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA
HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI
JALASKA CASS
BIG BEN DA S. NICE
FLAGRA TE SJ COCAL
EXUBERANT TE DA SABIÁ

Bezerra destaque das cocheiras do Nelore GWS.
HANNA traz o sangue consagrado da FLAGRA TE SJ COCAL, através de sua mãe JALASKA CASS, que não existe mais.
Bezerra de muito desempenho, estrutura, carcaça e beleza racial.
Aos 10 meses de idade segue pesando 426 Kg com 1.330 g/dia de ponderal.
Boa sorte ao investidor.

ANIMAL

LOTE
51

NELORE GWS - GENILDO FERREIRA

BONECA FIV GWS

RG.: **GWS 10** • NASC.: **08/09/2019** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA
HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI
JALASKA CASS
BIG BEN DA S. NICE
FLAGRA TE SJ COCAL
EXUBERANT TE DA SABIÁ

Bezerra que estava apartada para a reserva da seleção Nelore GWS.
Genética consagrada da matriarca FLAGRA TE SJ COCAL.
Bezerra de beleza e nobreza racial impecáveis, feminilidade e delicadeza que irão garantir um futuro promissor como matriz na raça Nelore.
Sucesso ao investidor!

LOTE
52

NELORE JA - JOSÉ ALBERTO PASCHOAL E ALEXANDRE BARRETOS

ODÁLIA

RG.: VJA 289 • NASC.: 09/01/2020 • FÊMEA

NEHRU MAT.
SHERLOCK MAT.
POLIANA MAT.
EMBAIXADOR TE DA BIONATUS
CAROLA DA MORADA
MAGMA J. GALERA

OTÍLIA

RG.: VJA 294 • NASC.: 15/01/2020 • FÊMEA

NEHRU MAT.
SHERLOCK MAT.
POLIANA MAT.
EMBAIXADOR TE DA BIONATUS
CAROLA DA MORADA
MAGMA J. GALERA

OLINDA

RG.: VJA 295 • NASC.: 16/01/2020 • FÊMEA

NEHRU MAT.
SHERLOCK MAT.
POLIANA MAT.
EMBAIXADOR TE DA BIONATUS
CAROLA DA MORADA
MAGMA J. GALERA

DUPLO DE ANIMAIS

LOTE 53

NELORE JA - JOSÉ ALBERTO PASCHOAL E ALEXANDRE BARRETOS

NATASHA

RG.: **VJA 278** • NASC.: **19/12/2019** • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

ARLESIANA 2 TE GUADALUPE

LEGAT DA SABIÁ
OBJETIVA GUADALUPE
JAVANESA TE GUADALUPE

OKA

RG.: **VJA 292** • NASC.: **14/01/2020** • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

ARLESIANA 2 TE GUADALUPE

LEGAT DA SABIÁ
OBJETIVA GUADALUPE
JAVANESA TE GUADALUPE

DUPLO DE ANIMAIS

LOTE 54

NELORE JA - JOSÉ ALBERTO PASCHOAL E ALEXANDRE BARRETOS

NAIRI

RG.: **VJA 274** • NASC.: **04/10/2019** • FÊMEA

BITELO DA SS
GUINCHO TE DE NAVIRAÍ
BACANA TE DE NAVIRAÍ

HARESH FIV DA REC.

RAMBO DA MN
DANÇA TE DE NAVIRAÍ
SANTA TE DA SM

ENCARTE DS
BITELO DS
DÁCIA DS

LARA

BASCO DA SM
DIKHANA FIV DA SÁ & SÁ
CAROLA DA MORADA

NIKITA

RG.: **VJA 279** • NASC.: **21/12/2019** • FÊMEA

NASHE
REM SABELO
REM PRELA TE

5612 ALO BRASIL

C2569 DA MN (JAMANTA)
COISA DA ALO BRASIL
814 DO MNS

HUNO DA MN
CAMPEÃO DA MN
D1342 DA MN

JAVALESCA

BVLGARI TE DA SABIÁ
FLOR D LIZ DA MORADA
FLOR LIZ 11 TE DA HP

LOTE
55

NELORE JA - JOSÉ ALBERTO PASCHOAL E ALEXANDRE BARRETOS

OSION

RG.: VJA 293 • NASC.: 14/01/2020 • MACHO

REM TORIXORÉU
RASTAN MAT.
HATIK DA MAT.

BITELO DA SS
LAICA TE JMIL
BILLARA TE RCF

ODHIM

RG.: VJA 297 • NASC.: 20/01/2020 • MACHO

BITELO DA SS
HERÓICO TE DE NAVIRAÍ
TARJA TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM
ARLESIANA 2 TE GUADALUPE
OBJETIVA GUADALUPE

NABUCO

RG.: VJA 283 • NASC.: 24/12/2019 • MACHO

LANDAU DA DI GENIO
OPOSITOR DA DI GENIO
GAVINA DA DI GENIO

ENLEVO DA MORUNGABA
DÚVIDA TERRAMATA
MANCHETE TE KUBERA

ANIMAL

LOTE
56

NELORE GWS - GENILDO FERREIRA

LYON FIV GWS

RG.: **GWS 12** • NASC.: **10/09/2019** • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA
HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI
JALASKA CASS
BIG BEN DA S. NICE
FLAGRA TE SJ COCAL
EXUBERANT TE DA SABIÁ

Melhor bezerro nascido na safra do Nelore GWS.
Bezerro de muita raça, estrutura, ossatura e carcaça de impressionar.
Lembrando que trata-se de um jovem reprodutor de apenas 10 meses de idade, pesando 410 Kg.
Traz em seu sangue a matriarca FLAGRA TE SJ COCAL.
Animal para produzir bezerro precoce e pesado!
Desejamos alegrias ao investidor

SËXTUPLO DE ANIMAIS

LOTE
57

ANTONIO LUIZ PIRES - AGROPECUÁRIA VISTA BELA

DUDA VISTA BELA

RG.: HLW 274 • NASC.: 28/03/2019 • FÊMEA

TOTAL MAT.
REM TORIXORÉU x LOLITA MAT.

OLÍMPICA FIV VISTA BELA
KAYAK TE MAFRA x JAVANESA TE GUADALUPE

iABCZ: 12,26 • DECA: 1
Peso: 363 Kg

GADÉLIA VISTA BELA

RG.: HLW 293 • NASC.: 03/05/2019 • FÊMEA

NAVIRAÍ POLO
CAMPEÃO DA MN x GUARIMA DE NAVIRAÍ

BELLA FIV VISTA BELA
KAYAK TE MAFRA x THABATA FIV M. VERDE

iABCZ: 11 • DECA: 1
Peso: 293 Kg

GRAZIELA FIV VISTA BELA

RG.: HLW 297 • NASC.: 24/05/2019 • FÊMEA

NAVARRO DE NAVIRAÍ
JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ x NAVIRAÍ FIV 11344-10

ABSOLUTA I FIV DO HVP
1646 DA MN x ABSOLUTA DA VERDANA

iABCZ: 9,67 • DECA: 1
Peso: 324 Kg

GIORDANA FIV VISTA BELA

RG.: HLW 305 • NASC.: 27/05/2019 • FÊMEA

REM USP
REM QUISCO x REM RÉGIS

HAVANA FIV CGAL
JERU FIV DO BRUMADO x HANI FIV DA SINHÁ

iABCZ: 16,69 • DECA: 1
Peso: 323 Kg

GLÓRIA VISTA BELA

RG.: HLW 308 • NASC.: 01/06/2019 • FÊMEA

LANDAU DA DI GENIO
BRADO DA S. MARINA x DIMA DA DI GENIO

NINETTE DA FAROFA
BACANA DA MN x JALECA DA FAROFA

iABCZ: 14,06 • DECA: 1
Peso: 310 Kg

GLEICE VISTA BELA

RG.: HLW 309 • NASC.: 02/06/2019 • FÊMEA

PAKAYR DA EAO
B8369 DA MN x AVE DO COLÔNIA

JAPANA FIV DA FAROFA
FAMUR DE NAVIRAÍ x ERLAM TE DA FAROFA

iABCZ: 10,08 • DECA: 1
Peso: 316 Kg

QUÁDRUPLO DE ANIMAIS

LOTE
58

ANTONIO LUIZ PIRES - AGROPECUÁRIA VISTA BELA

GARDÊNCIA FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 292** • NASC.: **24/04/2019** • FÊMEA

1646 DA MN
HELÍACO DA JAVA
DÉLIA DA JAVA

BIG BEN DA S. NICE
WIDA FI J MATA VELHA
ECLUSA TE DA MÔNICA

iABCZ: 4,83 • DECA: 3
Peso: 347 Kg

GRACIANE VISTA BELA

RG.: **HLW 295** • NASC.: **23/05/2019** • FÊMEA

BRADO DA S. MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

JERU FIV DO BRUMADO
ITAIPAVA DA FAROFA
SHICK FIV DA JAVA

iABCZ: 10,94 • DECA: 1
Peso: 324 Kg

GISLA VISTA BELA

RG.: **HLW 296** • NASC.: **23/05/2019** • FÊMEA

B8369 DA MN
PAKAYR DA EAO
AVE DO COLÔNIA

FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ
OPULÊNCIA DA FAROFA
HASTECA FIV FAROFA

iABCZ: 7,09 • DECA: 2
Peso: 311 Kg

GINA FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 299** • NASC.: **24/05/2019** • FÊMEA

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

1646 DA MN
HARTESÃ FIV FAROFA
MAAB ESSÊNCIA I FIV

iABCZ: 5,83 • DECA: 3
Peso: 345 Kg

QUÍNTUPLO DE ANIMAIS

LOTE
59

ANTONIO LUIZ PIRES - AGROPECUÁRIA VISTA BELA

GRACIELA FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 316** • NASC.: **23/06/2019** • FÊMEA

1646 DA MN
HELÍACO DA JAVA
DÉLIA DA JAVA

BIG BEN DA S. NICE
WIDA FI J MATA VELHA
ECLUSA TE DA MÔNICA

iABCZ: 4,8 • DECA: 3
Peso: 283 Kg

GALIA FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 324** • NASC.: **16/07/2019** • FÊMEA

ENCARTE DS
BITELO DS
DÁCIA DS

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ
GAOZU DA PAU D'ARCO
ALEXA ESPINHAÇO

iABCZ: 6,75 • DECA: 2
Peso: 289 Kg

GODIVA FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 331** • NASC.: **15/08/2019** • FÊMEA

REM QUISCO
REM USP
REM RÉGIS

KAYAK TE MAFRA
OLÍMPICA FIV VISTA BELA
JAVANESA TE GUADALUPE

iABCZ: 17,81 • DECA: 1
Peso: 250 Kg

HELOÍSA VISTA BELA

RG.: **HLW 334** • NASC.: **09/09/2019** • FÊMEA

REM TORIXORÉU
TOTAL MAT.
LOLITA MAT.

DEFERIDO COL.
NOBREZA DA FAROFA
JAPANA FIV DA FAROFA

iABCZ: 13,65 • DECA: 1
Peso: 309 Kg

GLADIS VISTA BELA

RG.: **HLW 347** • NASC.: **15/10/2019** • FÊMEA

BRADO DA S. MARINA
BERNADO VISTA BELA
HARMÊNIA DA FAROFA

1646 DA MN
ABSOLUTA I FIV DO HVP
ABSOLUTA DA VERDANA

iABCZ: 18,25 • DECA: 1
Peso: 220 Kg

SËXTUPLO DE ANIMAIS

LOTE
60

ANTONIO LUIZ PIRES - AGROPECUÁRIA VISTA BELA

FABRÍZIO FIV VISTA BELA

RG.: HLW 298 • NASC.: 24/05/2019 • MACHO

LANDAU DA DI GENIO
BRADO DA S. MARINA x DIMA DA DI GENIO

SIMETRIA TE GUADALUPE
BITELO DA SS x MAHARASH II TE J. GALERA

iABCZ: 0,78 • DECA: 6
Peso: 301 Kg

FALCÃO FIV VISTA BELA

RG.: HLW 303 • NASC.: 27/05/2019 • MACHO

REM USP
REM QUISCO x REM RÉGIS

HAVANA FIV CGAL
JERU FIV DO BRUMADO x HANI FIV DA SINHÁ

iABCZ: 16,46 • DECA: 1
Peso: 372 Kg

FOX FIV VISTA BELA

RG.: HLW 304 • NASC.: 27/05/2019 • MACHO

REM USP
REM QUISCO x REM RÉGIS

HAVANA FIV CGAL
JERU FIV DO BRUMADO x HANI FIV DA SINHÁ

iABCZ: 16,46 • DECA: 1
Peso: 377 Kg

FERRAZ FIV VISTA BELA

RG.: HLW 312 • NASC.: 22/06/2019 • MACHO

NAVARRO DE NAVIRAÍ
JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ x NAVIRAÍ FIV 11344-10

JALANA FIV ZEUS
BIG BEN DA S. NICE x HASTA TE

iABCZ: 4,08 • DECA: 4
Peso: 330 Kg

FOSTER FIV VISTA BELA

RG.: HLW 330 • NASC.: 15/08/2019 • MACHO

REM USP
REM QUISCO x REM RÉGIS

OLÍMPICA FIV VISTA BELA
KAYAK TE MAFRA x JAVANESA TE GUADALUPE

iABCZ: 17,81 • DECA: 1
Peso: 325 Kg

GÊNESIS FIV VISTA BELA

RG.: HLW 341 • NASC.: 16/09/2019 • MACHO

REM USP
REM QUISCO x REM RÉGIS

OLÍMPICA FIV VISTA BELA
KAYAK TE MAFRA x JAVANESA TE GUADALUPE

iABCZ: 17,81 • DECA: 1
Peso: 313 Kg

QUÍNTUPLO DE ANIMAIS

LOTE
61

ANTONIO LUIZ PIRES - AGROPECUÁRIA VISTA BELA

FAHIR VISTA BELA

RG.: **HLW 335** • NASC.: **10/09/2019** • MACHO

REM ARMADOR	FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ
REM DHEEF	**NITZA DA FAROFA**
REM ULICIA	LICA FIV DA FAROFA

iABCZ: 18,89 • DECA: 1
Peso: 306 Kg

GEORGE FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 340** • NASC.: **16/09/2019** • MACHO

REM QUISCO	KAYAK TE MAFRA
REM USP	**OLÍMPICA FIV VISTA BELA**
REM RÉGIS	JAVANESA TE GUADALUPE

iABCZ: 17,81 • DECA: 1
Peso: 283 Kg

ENIGMA FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 356** • NASC.: **16/11/2019** • MACHO

REM QUISCO	1646 DA MN
REM USP	**TAMMY TE J. GALERA**
REM RÉGIS	ITÁLIA IV TE J. GALERA

iABCZ: 20,96 • DECA: 1
Peso: 256 Kg

BRITÂNICO FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 358** • NASC.: **16/11/2019** • MACHO

REM QUISCO	1646 DA MN
REM USP	**TAMMY TE J. GALERA**
REM RÉGIS	ITÁLIA IV TE J. GALERA

iABCZ: 20,96 • DECA: 1
Peso: 238 Kg

QUÂNTICO FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 359** • NASC.: **17/11/2019** • MACHO

REM QUISCO	1646 DA MN
REM USP	**TAMMY TE J. GALERA**
REM RÉGIS	ITÁLIA IV TE J. GALERA

iABCZ: 20,96 • DECA: 1
Peso: 278 Kg

LOTE
62

ANTONIO LUIZ PIRES - AGROPECUÁRIA VISTA BELA

GAEL FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 338** • NASC.: **15/09/2019** • MACHO

REM QUISCO
REM USP
REM RÉGIS

KAYAK TE MAFRA
OLÍMPICA FIV VISTA BELA
JAVANESA TE GUADALUPE

iABCZ: 17,81 • DECA: 1
Peso: 307 Kg

GIL FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 344** • NASC.: **18/09/2019** • MACHO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

BIG BEN DA S. NICE
WIDA FI J MATA VELHA
ECLUSA TE DA MÔNICA

iABCZ: 2,81 • DECA: 4
Peso: 266 Kg

SHEREKHAN VISTA BELA

RG.: **HLW 346** • NASC.: **09/10/2019** • MACHO

REM TORIXORÉU
TOTAL MAT.
LOLITA MAT.

LANDAU DA DI GENIO
DÉBORA VISTA BELA
HENERGIA FIV FAROFA

iABCZ: 9,86 • DECA: 1
Peso: 270 Kg

ENIK FIV VISTA BELA

RG.: **HLW 355** • NASC.: **15/11/2019** • MACHO

BRADO DA S. MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

BITELO DA SS
SEDA IV FIV CGAL
SEDA I TE J. GALERA

iABCZ: 9,95 • DECA: 1
Peso: 223 Kg

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.
2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes seqüenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:
4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:
4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.
4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.
4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até a entrega dos oócito no laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen convencional de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de produção dos embriões junto ao laboratório e implantação em receptoras em central ou da sua própria fazenda será por conta do comprador, bem como a sincronização e sexagem para confirmação de prenhezes.

4.5.7. A retirada das prenhezes, caso sejam feita feita em central, ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais por parte do comprador.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo,"n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

4.5.10. Após a comunicação da CDC FIV junto à ABCZ, o vendedor se exime de quaisquer outras responsabilidades referente à futuras perdas embrionárias. Ficando o vendedor aguardando a quitação do contrato para fornecimento da ADT.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:
7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO
8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.
9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.
9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO
10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.
11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

CANAL RURAL

11 DE JULHO/2020
SÁBADO • 13H

FAZENDA ELDORADO • PONTALINDA/SP

9º LEILÃO FAZENDA
ELDORADO
GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

PROMOTOR:

REALIZAÇÃO:

43 3373.7077

TRANSMISSÃO:

RETRANSMISSÃO:

AGÊNCIA:

67 3204.2325

ASSESSORIAS

Premier Assessoria Pecuária
34 99939.0466
34 99817.9331

Amaral & Junqueira Assessoria Pecuária
34 99911.0905

Zezão assessoria
34 98401.1526

Daniel Botelho
61 99985.5056

JCJ Assessoria Pecuária
67 99909.3938

Select Assessoria Pecuária
17 99788.3402

PATROCÍNIO:

Naturezza.com cosméticos

Minajen Água Mineral Natural

Açores desde 1956 A MELHOR DO BRASIL

Chevrolet

bradesco

ivomec

Kalunga

FERTCROSS®